

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 650, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 535/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jéssica de Marque	Dentista – 40 horas	2024/2025	05/10/2026 a 24/10/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal